



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

**DECRETO N° 1263, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**PUBLICADO NO PELOURINHO**

**DE 15 / 12 / 2017**

**ATÉ 15 / 01 / 2018**

*Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**LEOCIR WEISS**, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Município de Porto Mauá estará realizando no dia 21 de dezembro de 2017, solenidade de encerramento do ano com apresentações e danças artísticas, Banda Marcial Municipal, bem como sorteio do Bolão de Prêmios;

Considerando que nos dias 27 de fevereiro, 08 de setembro e 03 de novembro do corrente ano, houve publicação de Decreto de Ponto Facultativo em virtude da necessidade e ocasião;

**CONVOCA**

Art. 1º - Todos os Servidores Públicos Municipais para auxiliarem e participarem nas atividades administrativas e de suporte ao evento do dia 21 de dezembro do corrente ano.

Parágrafo Único – o início das atividades será a partir das 19h e o encerramento previsto para as 23h.

Art. 2º - Cada Secretaria e Departamento deverá fazer o controle da referida participação e demais atos acerca da ausência dos respectivos (as).

Art. 3º - Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ/RS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

  
**LEOCIR WEISS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**Jean Pablo Saggin da Rosa**  
Secretário de Administração e Finanças